



PORTARIA Nº 103/2016

**= CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMILIA=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Efetiva **MARLEUSA SAMPAIO MEDINA**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 485, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, conforme dispõe o Art. 143 da Lei 2.052/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, por um período de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a partir do período de 24/08/2016 a 23/11/2016, em conformidade com o Processo Administrativo 16478/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 06 de outubro de 2016.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE